



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2023/SML/PVH

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE- SRPP N° 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 00600-00015397/2023-61-e

PARTICIPAÇÃO CONFORME ANEXO I DESTES EDITAL

AVISO

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada item, informamos que os códigos cadastrados são similares com as necessidades de cada item. De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas no ANEXO I e II deste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da Equipe de Pregão 03, por e-mail (pregoes.sml@gmail.com) ou pelo telefone (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO. SRPP N° 064/2023

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - ZONA URBANA, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.597.579,94 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2023; HORÁRIO: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925172 Superintendência Municipal de Licitações - SML

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br;

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2023

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2023/SML/PVH SRPP N. 064/2023

PROCESSO N° 00600-00015397/2023-61-e

1. PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio designados pela pela Portaria n° 001/2023/SML, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM n. 3437 de 22.03.2023, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017**, publicada no DOM N°. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, **Decreto Municipal n° 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020, e 15.402 de 22.08.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) n° 2279 de 24.08.2018 e suas alterações**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

1.3. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

1.4. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, também poderá ser obtido mediante solicitação formal pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com;

1.5. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2023; HORÁRIO: 09h30min(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925172 Superintendência Municipal de Licitações - SML

1.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.7. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.8. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do **Processo Administrativo** e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - ZONA URBANA**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**.

2.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalece as especificações do Edital.

3. DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR E ESTIMADO

3.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, em seu Art. 10, § 4º: "na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer **PESSOA** poderá solicitar **ESCLARECIMENTO** ou **IMPUGNAR** os termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Os pedidos de **esclarecimentos e impugnações**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser enviados a Pregoeira via e-mail: pregoes.sml@gmail.com, no horário das 08h00min. às 14h00min de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.3. Caberá a Pregoeira, receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital e anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do questionamento. **(Inciso II, art. 16, Decreto nº 16.687/2020)**.

4.4. Os questionamentos serão respondidos e publicados na página da Prefeitura de Porto Velho, no endereço www.portovelho.ro.gov.br e no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925172). As respostas vincularão os participantes e a Administração, sendo dever das empresas licitantes acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação contra o edital, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

5.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e, por fim, que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.4.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br;

5.4.2. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.4.3. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.4.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br;

5.4.5. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4.6. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de Porto Velho responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.4.8. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.5.1. Tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do **art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002**, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.5.2. Estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.3. Sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.4. Se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.5.5. Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.5.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5.7. Empresas que descumpram o Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.5.8. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.5.9. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5.6. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.6.1. **Servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.6.3. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade de Licitação.

5.6.3.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6. DA QUALIFICAÇÃO DAS ME/EPP

6.1. As microempresas e das empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

6.2. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49 da mesma Lei, para fazer jus aos benefícios previstos, conforme disposto no item 5.2 do Edital.

6.3. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2. Os preços unitários e totais referidos no **item anterior**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

8. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF OU SISCAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (Art. 18, III do Decreto Municipal nº 16.687 de 2020).

8.9. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I. Valor total do ITEM.

II. Marca.

III. Fabricante.

IV. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 **(noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As propostas registradas no Sistema **COMPASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pela Pregoeira.

9.7. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas no **COMPASNET e as especificações constantes no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, **sejam manifestadamente inexequível ou sejam incompatível com o objeto licitado.**

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para envio de mensagens.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



10.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

10.8.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

10.8.3. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **5 (cinco) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes distintos **não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

10.9. Durante o transcurso da fase de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora do lance.

10.10. Sendo efetuado lance **manifestamente inexecuível**, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo **ITEM**, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

10.10.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **ITEM**;

10.10.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexecuível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta **DECLASSIFICADA** na fase de aceitabilidade.

10.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, decorrido este prazo, será prorrogada automaticamente e sucessivamente sempre que houver lances enviados nos **últimos 2 (dois) minutos** do encerramento do prazo.

10.11.1. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.12. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 10.11** deste Edital, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances mediante justificativa.

10.13. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo a situação denominada empate ficto, prevista no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo Estatuto.

10.14. Após o encerramento da fase de disputa da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16. Todas as informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



10.17. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da fase de disputa, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24 do Decreto n.º 16.687, de 15 de maio de 2020.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que após a fase de negociação, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário) ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

11.3.1. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e negociação, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. Para ACEITAÇÃO da proposta, a Pregoeira e equipe de apoio analisará a proposta anexada ao sistema quanto à conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar relacionado à proposta, bem como, a proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e/ou valor negociado, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



11.6.1. A Proposta de Preços Detalhada (**modelo constante no ANEXO II deste Edital**), com o valor devidamente atualizado do lance ofertado com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, observando o item 11.4.

11.6.2. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de **catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. A Pregoeira poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das **propostas**, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10. A Pregoeira **DEVERÁ** encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério da Pregoeira que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

11.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.13. **PARA COTA RESERVA**, na hipótese de não haver vencedor, este poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA PRINCIPAL** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

11.14. Se a mesma **EMPRESA** vencer a **COTA RESERVA** e a **COTA PRINCIPAL**, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

11.15. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

11.15.1. As Amostras deverão ser apresentadas pelas licitantes vencedoras em primeiro lugar por ocasião da notificação realizada pela equipe de licitação, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

12. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXADOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

12.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da (s) licitante(s).

12.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



do Município de Porto Velho - **SISCAF, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF ou SISCAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta aos sítios eletrônicos** oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **art. 41, §3º, do Decreto Municipal nº 16.687, de 2020.**

12.3. Os cadastros supramencionados serão consultados pela Pregoeira, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão incluídos aos autos.

12.4. O licitante que não possuir o SICAF ou SISCAF, e queira cadastrar no SICAF, poderá providenciá-lo **antes da data de abertura** da sessão, podendo obter informações junto à Divisão de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, por meio do telefone (69)3223-0851 ou para e-mail dicf.pmpv@gmail.com.

12.5. Caso os licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br;

12.7. Relativos à regularidade fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**ALVARÁ** ou **FAC**);

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão negativa de débitos ou "**certidão positiva com efeito de negativo**" relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa ou "certidão positiva com efeito de negativo" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8. Relativos à qualificação Econômico-Financeira

12.8.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei, devidamente registrado/autenticado pelo órgão competente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.8.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

12.8.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, poderão apresentar: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios extraídos do Livro Digital diretamente da EDC; podendo ser solicitado caso necessário através de diligência para verificação da veracidade do Balanço apresentado; Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado.

12.8.3.1. Caso a licitante seja M.E.I "Micro Empreendedor Individual" o mesmo não está desobrigado da apresentação do Balanço Patrimonial conforme Acórdão 8330/2017-TCU e Acórdão 133/2022-TCU, Nesse sentido, a principal finalidade da exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras é atestar que o licitante possui boa saúde financeira e, assim, não ocorra obstáculos no cumprimento da obrigação à Administração Pública.

12.8.3.2. Relativo ao prazo de validade do Balanço Patrimonial para que haja igualdade entre os licitantes será exigido o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis tendo como base a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

12.8.4. Para comprovar a boa situação financeira, das Licitantes será constatada mediante obtenção dos seguintes índices extraídos do seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

12.8.5. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (≥ 1), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas. E ainda:

12.8.6. A Empresa Licitante deverá comprovar **Patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

12.8.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

12.8.7.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

12.8.7.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.9. Qualificação Técnica

12.9.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado e ainda:

12.9.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

19.2. Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação;

19.3. Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal;

19.4. Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

19.5. A licitante deverá comprovar através de Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

12.10. Constitui Documentos Complementares da Habilitação, a serem obtida pela Pregoeira:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS/CGU** ([Lei Federal nº 12.846/2013](#));

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**,

c) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A documentação exigida para atender ao disposto no item 12 e respectivos subitens, incisos parágrafos e alíneas, do caput poderá ser obtida pela Pregoeira mediante consulta ao **SICAF** ou **SISCAF**, no que couber, desde que os documentos ali constem e estejam válidos, vigentes e sem pendências.

13.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou SISCAF deverão se apresentados nos termos do disposto no item 8.1

13.3. Caso seja necessária a verificação da vigência, validade ou outras comprovações dos documentos apresentados pela licitante ou dos registros no **SICAF** ou **SISCAF**, a consulta realizada pela Pregoeira nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

13.4. A empresa licitante é responsável pela manutenção das condições de habilitação durante todo o certame, devendo reapresentar documento cujo prazo de validade tenha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



expirado, quando convocada pela Pregoeira, na forma de documentação complementar.

13.5. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pela Pregoeira, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

13.8. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13.8.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

13.9. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.10. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações);

13.10.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11.1. A Pregoeira, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13.11.2. A Pregoeira poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância **dos documentos** e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.12. A documentação de habilitação anexada no sistema comprasnet terá efeito para todos os itens, os quais a empresa encontra-se classificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



13.13. O envio de toda documentação solicitada, deverá ser anexada corretamente no sistema comprasnet, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word, .zip, .doc, .docx, .jpg ou pdf), tendo em vista em que o campo de inserção é único;

13.14. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pela Pregoeira, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.15. As declarações exigidas neste edital de licitação, poderão ser diligenciadas, caso não conste no rol de documentos habilitatórios.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

14.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar suas razões, **em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5. A decisão da Pregoeira a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6. A decisão da Pregoeira e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

14.7. Não serão conhecidas os recursos apresentados fora do prazo legal.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado desta licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem a Ata de Registro de Preços que, após cumprimento dos requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas.

16.2. A convocação será via e-mail, com aviso de recebimento.

16.3. O **prazo para assinatura** será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas neste Edital.

16.4. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata.

16.5. A licitante não estará obrigada a assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada após o prazo de validade de sua proposta. Porém, se o fizer, estará obrigada a fornecer os produtos por todo período de vigência da Ata, nos termos do art. 35 do Decreto Municipal nº 15.402/2018.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.7. O disposto no item **16.6**, não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

16.8. Do Cadastro Reserva de Fornecedores

16.8.1. Com o objetivo de formar cadastro de fornecedores, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.8.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.8.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 24 e 25 do Decreto Municipal n. 15.402/2018.

16.8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 15.402/2018

16.9. Da adesão ao registro de preços

16.9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.9.1 **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** deste instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - (AROM), nº 2338 de 21.11.2018.**

16.9.4. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.9.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

16.10. Do prazo de validade da Ata de Registro de Preços

16.10.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).**

17. DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

19. DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

21.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

24. DAS CONDIÇÕES FINAIS

24.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 49º do Decreto Municipal Nº 16.687 de 15 de maio de 2020;

24.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação desta pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



24.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário;

24.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min**;

24.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

24.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

24.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito;

24.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às Penalidades previstas neste edital.

24.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25. ANEXOS

25.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III-A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2023

**Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 192/SML/2023-RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Urbana, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.**

1.2. Órgão Gerenciador: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1.3. Órgãos participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - **SEMASF**, Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA** e Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA SGP

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, Decreto Municipal nº 16.687, de 15 de maio de 2020, que regulamenta o Pregão, com base no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 15.402, de 22 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 15.598 de 09 de novembro de 2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços - SRP, presente neste Termo de Referência tem por objeto Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Urbana** visando atender às necessidades das Unidades Administrativas, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, por meio do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as quais detêm o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal nº 15.403/2018, em especial no Anexo II, é que formaliza-se o presente, com os elementos apresentados pelas Unidades Participantes e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os bens descritos neste termo de referência, nos termos da Lei nº 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DAS UNIDADES PARTICIPANTES

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, extrai-se os seguintes trechos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



"A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária, assim como deve executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Nacional de Assistência Social. Nesse contexto, esta secretaria proporciona atendimento socioassistencial e psicossocial de baixa, média e alta complexidade em suas Unidades Operacionais, que estão distribuídas em vários bairros, nas cinco regiões e nos Distritos de nossa cidade, dentre as quais destacamos nesta contratação as seguintes: 06 (seis) Unidades Acolhedora e 01 (um) CREAS POP, sendo essas Lar do Bebê, Cosme e Damião, Casa Moradia, Casa da Juventude, Acolhimento Frei Damião, Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, e o CREAS para Pessoas em Situação de Rua, onde são atendidas diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e a população em situação de rua, as quais têm como objetivo garantir a proteção integral, por meio do abrigo por prazo indeterminado ou através de determinação judicial. 02 (dois) Centros de Convivência do Idoso - CCI, um localizado nesta capital e outro no Distrito de Abunã, onde são desenvolvidas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de relações familiares e sociais da pessoa idosa. O CCI cumpri suas funções de segunda a sexta feira, 8 (oito) horas por dia, e durante os intervalos das atividades desenvolvidas são concedidos lanches/refeições, cujo cardápio possui alimentos e ingredientes com o valor calórico em porções que são compatíveis com a faixa etária dos idosos que ali frequentam. As unidades supracitadas atuam de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo também organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. E para garantir o desenvolvimento alimentar dos indivíduos, são fornecidas de cinco a seis refeições por dia, de acordo com o cardápio específico e balanceado, elaborado pela profissional nutricionista, de modo que satisfaçam as necessidades energéticas e nutricionais, assegurando, ao mesmo tempo, saúde e performance física desejável a cada público atendido. Logo, faz-se imprescindível a participação desta SEMASF no Registro de Preços Permanente - SRPP para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não perecíveis, proposto por essa Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

Sendo assim, visando evitar uma possível falta e/ou interrupção no fornecimento de alimentação, encaminhamos a presente justificativa para demonstrar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



relevância da aquisição dos produtos. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIR O QUANTITATIVO SOLICITADO Para alcançar os valores lançados no Anexo Especificação e Quantitativos dos gêneros alimentícios, são elaborados primeiramente os cardápios, pela Profissional Nutricionista lotada nesta SEMASF, após a elaboração é realizado o cálculo de cada item da seguinte forma: Para estimar a quantidade em gramas a ser ofertada para a demanda, é utilizado a "per capita" que é a média consumida por pessoa de acordo com a faixa etária; Através da per capita, multiplica-se o valor pela frequência (número de vezes que o gênero foi ofertado no cardápio) e pelo número de acolhidos das unidades, resultando o total mensal, e consequentemente é multiplicado pelo período de 12 (doze) meses, sendo dividido o total pelo peso de cada produto, se este for em gramas. Exemplos: - Unidade Frei Damião Açúcar cristal 0,015 g (per capita) X 50 (nº de acolhidos) X 92 (nº de vezes ofertado nos cardápios) = 69 KG mensal 69 kg mensal X 12 meses = 828 kg Achocolatado em pó 0,030 g (per capita) x 50 (nº de acolhidos)x 8 (nº de vezes ofertado nos cardápios) = 12 kg mensal 12 kg x 12 = 144 kg / 0,4 (peso do pacote) = 360 pacotes para 12 meses".

2.2.2. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, extrai-se os seguintes trechos:

"A presente justificativa, extraída do Documento de Formalização da Demanda - DFD e-DOC 23F8841B-e realizado pelo Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA e visa motivar a aquisição pretendida. Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pelo Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir. O município de Porto Velho foi criado em 02.10.1914, pela Lei. Nº 757 e instalado em 24.01.1915, e está limitado ao norte pelo estado do Amazonas; ao sul pelos municípios de Nova Mamoré e Buritis; a leste pelos municípios de Candeias do Jamari e Alto Paraíso; a oeste, pelo município de Nova Mamoré, pela República da Bolívia e o Estado do Acre (PORTO VELHO, 2015). Em termos de princípios norteadores, algumas equipes da Saúde da Família vêm adotando a universalização, a equidade, a integralidade da atenção, fortalecendo as ações de promoção da saúde, prevenção das doenças e a participação da comunidade. Como princípios organizativos vêm adotando: impacto; orientação por problemas; intersetorialidade; planejamento e programação local; hierarquização; autoridade local sanitária; corresponsabilidade; intercomplementaridade; integralidade; adscrição; heterogeneidade e realidade (BRASIL, 2016). Desta forma, o presente projeto do Barco Hospital Dr. Floriano Riva Filho se justifica pela necessidade do desenvolvimento de atividades complementares, às equipes de saúde da família existentes na área rural



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ribeirinha que necessitam de apoio e suporte assistencial para o diagnóstico e acompanhamento dos serviços de Saúde nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia entre outras especialidades, bem como ações de Imunização, Laboratoriais, Enfermagem e Fármacos. Salientamos que o Barco Hospital também terá como premissa o reforço dos imunizantes do calendário vacinal e o imune do COVID-19, finalidade desta ação e levar a todas as nossas comunidades ribeirinhas a imunização que hoje é tão primordial a vida de nossos usuários do Sistema Sus. Dentro deste contexto, os serviços de saúde do município de Porto Velho, realizam grandes esforços a fim de atender essa população ribeirinha, proporcionando uma melhora na qualidade de vida por meio dos serviços de saúde oferecidos. Para tanto, esta proposta constitui-se em mais uma alternativa para ampliar o atendimento às famílias que compõem a comunidade ribeirinha de Porto Velho. DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender a ação realizada pelo Barco Hospital Dr. Floriano Riva fundamenta-se no quantitativo de 22 profissionais de Saúde e 8 tripulantes totalizando 30 pessoas a bordo do Barco Hospital. Já os quantitativos e descrição dos alimentos a serem utilizados estarão de acordo com o do cardápio confeccionado por nutricionista pertencente ao quadro desta Secretaria Municipal de Saúde. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), considerando a faixa etária, requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes a quantidade per capita de cada alimento, atendendo o disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020. Salientamos que a ação a ser desenvolvida pelo Barco hospital está estimada para 3 viagens ao ano por um período de 10 dias cada viagem, com atendimentos de segunda a segunda 8 (oito) horas por dia e durante os intervalos das atividades desenvolvidas são concedidos lanches/refeições. E para garantir o desenvolvimento alimentar dos indivíduos, são fornecidas 6 (seis) refeições por dia, de acordo com o cardápio específico e balanceado, elaborado pela profissional nutricionista, de modo que satisfaçam as necessidades energéticas e nutricionais, assegurando, ao mesmo tempo, saúde e performance física desejável. O quantitativo foi estimado com base no consumo realizado por este Departamento nas últimas aquisições, a comprovar com os empenhos, requisitamos ainda uma margem de aproximadamente 30% a mais dos gerenciamentos anteriores visando uma reserva de saldo para um eventual aumento das demandas nas unidades subordinadas a este. "

2.2.3. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, extrai-se os seguintes trechos:

"Com fulcro no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, considerando que esta demanda é de caráter permanente da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se a Implantação do Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP e instauração de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, para atender as necessidades das escolas da Zona Urbana da rede



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



municipal de ensino, através dos programas de alimentação escolar, com a finalidade de oferecer suporte nutricional aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os alimentos requeridos compõem os cardápios da alimentação escolar elaborados pela SEMED/PMPV e demandam a utilização de variados tipos de alimentos, conforme solicitado no Anexo II deste Termo de Referência. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIALE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE por meio do Decreto nº 18.544 de 20 de outubro de 2022, que transferem recursos financeiros aos Conselhos Escolares da Zona Urbana (Anexo V), para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar. Esta solicitação proporcionará uma maior regularização no fornecimento das refeições nas escolas, possibilitando assim uma melhoria na sua qualidade e hábitos alimentares dos estudantes. Importante destacar que, após a conclusão do presente certame, e posterior publicação da Ata de Registro de Preços, cada Conselho Escolar (escola) será responsável por suas aquisições e pagamentos, uma vez que o PNAE e PMAE seguem o modelo descentralizado, cabendo à Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DSLE/SEMED apenas o acompanhamento e controle das aquisições. Serão atendidas Escolas da Zona Urbana de Porto Velho, com aproximadamente 39.800 (trinta e nove mil e oitocentos alunos), conforme Censo Escolar FNDE/2022, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE - Anexos IV e V deste Termo de Referência" DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO Conforme planilhas de especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I e Planejamentos de gêneros alimentícios não perecíveis (Anexo II) e perecíveis (Anexo III) anexos a este Termo de Referência. A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender as escolas da Zona Urbana, fundamenta-se no quantitativo de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE. Serão atendidos aproximadamente 39.800 alunos, quantitativo estimado com base no Censo/ 2022. Os quantitativos de alimentos são determinados a partir dos cardápios elaborados por nutricionistas do quadro desta Secretaria Municipal de Educação. A memória de cálculo para definir as quantidades dos gêneros alimentícios é realizada através das per captas contidas nas preparações, número de alunos e quantidade de dias que serão atendidos (per capta x número de alunos x quantidade de dias letivos), conforme Anexos II e III deste Termo de Referência. Os cardápios serão confeccionados considerando a faixa etária e requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), a quantidade per capta de cada alimento e é elaborada por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE (SRPP)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



3.1. O SRPP permite que quando da elaboração de um Termo de Referência para a contratação de um objeto que se repete todo ano, estabeleça-se um período para sua "atualização", que em regra são 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. Nessa atualização, se a demanda se manter inalterada, a Administração, utilizando-se do processo licitatório do ano anterior faz a republicação do edital da licitação, para que os interessados venham participar do certame, conforme procedimentos definidos nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 15.402/2018, in verbis:

"DA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 30. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização periódica, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- I - Adequação dos preços registrados aos de mercado; II
- Inclusão de novos itens e de novos beneficiários; e
- III - Alteração do quantitativo previsto.

DO PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 32. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

I - Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

II - A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidos à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

III - a Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial.

§ 1º A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do item, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido.

§ 2º Na hipótese de concordância do beneficiário do item ou lote, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo item.

§ 3º Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, deste Decreto, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação."

3.3. Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preço - SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



3.4. Logo, o Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP traz vantajosidade, onde podemos destacar alguns dos benefícios, sendo:

3.4.1. Eficiência - Uma vez que no SRPP após o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que pode unidades administrativas participantes ser de até 12 meses, é reaberta a fase de lances, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico e, todo o procedimento de levantamento quantitativo realizado anteriormente pelas unidades administrativas participantes.

3.4.2. Economicidade - Tendo em vista, que com a utilização do SRPP é dispensável a elaboração de novo levantamento quantitativo (sendo esse realizado somente quando necessário), elaboração de novo Termo de Referência, Edital, Parecer Jurídico pré licitatório, o que consequentemente torna o processo mais célere e menos oneroso para a administração pública.

4. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

"Decreto nº 7.892/2013 Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Decreto nº 15.402/2018
Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

4.2. Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do "carona" - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

4.3. No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o "carona" de órgão não participante:

4.3.1. Aceitação do fornecedor;

4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;

4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



4.5. Desse modo, a concessão do "carona" por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.

4.6. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.

4.7. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

"Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação."

5. DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO

5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

5.2. As amostras ocorrerão para todos os itens **não perecíveis** e **itens perecíveis**: conforme descrito no (ANEXO I), mediante análise prévia dos alimentos, com base no que dispõe o Art. 41 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020 e ocorrerá da seguinte forma:

5.2.1. Para proceder à análise técnica das amostras, o certame licitatório deverá ser suspenso. Sendo necessária para avaliação, a entrega de uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha e da mesma marca da proposta de preços na licitação **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após a realização da licitação;

5.3. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED, localizada na Rua Elias Gorayeb, Nº 1514 - Nossa Senhora das Graças, no horário das 08h00min as 14h00min;

5.4. Serão submetidas à análise da Comissão de Controle de Qualidade, instituída por portaria, vinculada a Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAEM, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, 02 (dois) dias úteis após o recebimento da mesma, aprovando ou reprovando.

5.5. Logo após o recebimento das amostras pela Comissão de Controle de Qualidade, a mesma de imediato informará a Superintendência Municipal de Licitação - SML, para fins de controle dos prazos estipulados;

5.6. Caso o licitante tenha sua amostra reprovada pela Comissão de Controle de Qualidade, será considerado desclassificado para o item. Logo que o responsável pela Licitação tomar conhecimento, convocará a próxima classificada para apresentar a amostra, sendo que a mesma deverá estar habilitada e terá o mesmo prazo estipulado no item **5.2.1**;

5.7. Se a classificada para cada item não atender a exigência de habilitação, será examinada a documentação das proponentes com as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação, mediante a aprovação da amostra;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.8. A desqualificação de quaisquer produtos examinados pela Comissão de Controle de Qualidade implica-se na indispensabilidade de relatório sucinto, explicitando as razões que motivaram tais feitos.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, será nas Unidades Escolares conforme (Anexo II);

6.2. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisição de alimentos para atender os alunos fora do Censo escolar de 2022 sempre que for necessário ao longo do ano letivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária nos Programas de Alimentação Escolar;

6.3. As escolas da Zona Urbana realizarão a aquisição dos gêneros alimentícios ao longo do ano letivo atendendo às preparações do seu cardápio e o quantitativo per capita, através dos seus conselhos escolares;

6.4. O início do fornecimento dos alimentos adquirido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED se dará após a entrega da nota de empenho ou documento equivalente à contratada e ocorrerá na própria Unidade Escolar, indicada pela Secretaria;

6.5. O início do fornecimento dos alimentos às Unidades Escolares, se dará através dos Conselhos Escolares após a entrega da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente à CONTRATADA na própria Unidade Escolar;

6.6. **A entrega deverá ser concluída em até 05 (cinco) dias consecutivos** após o recebimento da nota de empenho e/ ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, considerando que se trata de gênero alimentício, logo não pode ocorrer interrupção de fornecimento;

6.7. A Secretaria Municipal de Educação expedirá Nota de Empenho, em duas vias, devendo os alimentos solicitados ser entregues no prazo fixado no item 6.6, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa e concordância da Administração;

6.8. O não atendimento do prazo fixado do item 6.6 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

6.9. Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares das escolas da zona urbana e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras nos endereços próprios das escolas (Anexo IV);

6.10. As solicitações feitas pela Divisão de Alimentação Escolar/DIALE serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pela DIALE/DSLE/SEMED após conferência da requisição assinada pelo servidor responsável de cada escola. As ordens de fornecimentos emitidas pelos conselhos escolares das escolas da zona urbana serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pelo Conselho Escolar após conferência da comissão de recebimento da Unidade Escolar;

6.11. Os Alimentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

6.12. Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os exames necessários para aceitação/aprovação dos alimentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas do Anexo I, deste Termo de Referência;

6.13. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Alimentos não atendem as especificações do objeto solicitado poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



em parte, obrigando a Contratada a providenciar a substituição do alimento não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

6.14. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo I, deste Termo de Referência;

6.15. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

6.16. O não atendimento do prazo fixado do item **6.6** implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

6.17. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF**, deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMASF (Almoxarifado SEMASF), situado a Rua Militão Dias de Oliveira nº 1154, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho - Rondônia, no período das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira;

6.18. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis solicitados pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, deverão ser entregues no BARCO HOSPITAL FLORIANO RIVAS, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h. O mesmo está ancorado na ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ, porto da ENARO, situado na Avenida Farquar com a Sete de Setembro Porto Velho - RO.

7. DO RECEBIMENTO:

7.1. Nos termos dos artigos 73, 74 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto será recebido, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (item **6.18**), Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF (item **6.17**) e pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED (**conforme ANEXO II**) e, no ato da entrega os alimentos, devem ser verificados em conformidade com suas características e especificações;

7.2. Fica o fornecedor obrigado a entregar a marca vencedora do processo, analisada e aprovada:

a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação da conformidade do alimento com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos alimentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos alimentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) **Definitivamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor, este procederá à realização de todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos alimentos entregues em conformidade com o exigido nesta solicitação;

7.3. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

7.4. A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;

7.5. Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal se forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

7.6. Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;

7.7. Havendo necessidade de alteração na jornada de trabalho para atendimento ao horário de funcionamento da unidade/órgão a mesma será negociada com a Contratante, sempre respeitando a jornada laborativa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente solicitação;

8.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração;

8.3. Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação;

8.4. Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal;

8.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

8.6. A licitante deverá comprovar através de Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

9.1. O Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM);

9.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, com observância às determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/1993, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



10.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

10.3. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

11.2. Comprovar através da Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

11.3. Os alimentos deverão possuir rotulagem geral e nutricional contendo informações dos produtos em conformidade com a legislação em vigor onde couberem de acordo com a Resolução RDC nº 727 de 1º de julho de 2022 e Resolução RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020. As informações no rótulo devem ser de fácil visualização e de difícil remoção, assegurando informações, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa onde serão observadas as seguintes informações mínimas:

- I. - Denominação de venda;
- II. - Lista de ingredientes;
- III. - Advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares; IV. - Advertência sobre lactose;
- V. - Advertências relacionadas ao uso de aditivos alimentares;
- VI. - Rotulagem nutricional;
- VII.- Conteúdo líquido (peso);
- VIII. - Identificação da origem;
- IX. - Identificação do lote;
- X. - Prazo de validade;
- XI. - Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário;
- XII.- Outras informações exigidas por normas específicas;
- XIII. - O dizer em destaque: "Não contém glúten" ou "Contém glúten".

11.4. Os alimentos deverão estar acondicionados em caixas plásticas atóxicas ou embalagem apropriada, conservados em temperatura apropriada conforme o tipo de alimento e conteúdo do produto;

11.5. Os alimentos deverão ser isentos de sujidade, ferimentos, quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, defeitos ou corpos estranhos e garantir estar próprio para o consumo a partir da entrega;

11.6. Os alimentos devem constar obrigatoriamente o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM) para alimentos de origem animal;

11.7. Transporte de alimentos: Os veículos para transporte dos gêneros alimentícios para escolas deverão estar devidamente licenciados pela vigilância sanitária Estadual/Municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



11.8. É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos alimentos às Escolas Municipais conforme endereço listado no Anexo IV;

11.9. Deverá fornecer alimentos de boa qualidade e procedência, observando no que couber, a legislação específica pertinente à estocagem e transporte dos mesmos a qual, se obriga a conhecer e cumprir, salientando que qualquer desconformidade com a legislação vigente sobre o tema, será causa de cancelamento do (s) item (s) no Registro de Preços instrumentalizado por esta solicitação, sendo ainda, responsabilizadas por eventuais danos ocasionados pela inobservância das disposições legais, técnicas e de manuseio dos alimentos;

11.10. Deverá entregar os alimentos dentro das especificações contidas nesta solicitação, responsabilizando-se pela substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em caso de danificação desses ou em sua embalagem, podendo ser relevados eventuais danos na embalagem desde que não comprometa o conteúdo em sua qualidade ou quantidade, devendo realizar a substituição independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

11.11. Responsabilizar-se-á por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

11.12. Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

11.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta solicitação, devendo manter durante todo o período de validade da Ata resultante da solicitação as condições que a habilitaram no certame;

11.14. Em caso de extravio dos alimentos antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

11.15. Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

11.16. Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

11.16.1. Deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Divisão de Alimentação Escolar e/ou a Unidade escolar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento para a entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.16.2. Deverá reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo e em parte o (s) alimento (s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

11.16.3. Fornecer todos os alimentos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados nesta solicitação disponibilizar alimentos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I, desta solicitação;

11.16.4. É vedado a Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente, conforme Art. 36, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, inclusive quando o pedido for das Unidades Escolares.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

12.2. Fiscalizar o fornecimento podendo realizar visitas aos locais de guarda dos alimentos (estoques), bem como, quando for o caso, vistoriar os veículos utilizados para seu transporte, verificando em todo caso, a conformidade dos serviços (estocagem e transporte) com a legislação pertinente, em especial às expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho/RO;

12.3. Comunicar à futura contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) alimentos (s), emitindo prazo para a manifestação sobre cada caso;

12.4. Realizar verificação quando da entrega dos alimentos, no prazo estipulado nesta solicitação para fins de aceitação;

12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, alimentos entregues fora das especificações dos constantes no Anexo I desta solicitação;

12.6. Efetuar o pagamento da futura contratada da forma prevista na legislação vigente, bem como, na presente solicitação, observando os prazos e forma aqui avençados;

12.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta solicitação;

12.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

13.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

13.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

13.4. Por ocasião do pagamento a Secretaria Municipal de Educação verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

13.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que, a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM= I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

14.2. No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

14.3. Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

14.4. No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

14.5. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

14.6. Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "9.1", "9.2" e 9.3" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

14.7. Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "9.1" e "9.2", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações:

I. Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas ao contratado à aplicação das seguintes multas:

14.8. Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

14.9. Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

14.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993;

14.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé;

14.12. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

14.13. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

14.14. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

14.15. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

14.16. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

15. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

15.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Educação;

16.2. A fiscalização do fornecimento será feita por um ou mais servidor ou comissão com competência, designados por autoridade competente para tanto;

16.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

17. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

17.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG n° 01 de 19/01/2010.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal n° 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Poto Velho, em seu Art. 10, § 4°: "na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

18.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, (E-doc. [AAA847CC-e](#)) o valor Estimado da contratação é de **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.597.579,94 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

19. DOS ANEXOS

19.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

19.1.1. Anexo I - Especificações e quantitativo;

19.1.2. Anexo II - Relação das escolas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Porto Velho, 29 de Agosto de 2023.

Responsável pela elaboração LIDIANA MARTINS CHAVES Gerente da DCRAP/DGNA/SGP Matrícula n° 1000308	Responsável pela revisão JELIANE GONÇALVES DA SILVA Diretora do DGNA/SGP Matrícula n° 180216
APROVO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula nº 295221



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
1	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	22.943	R\$ 4,31	R\$ 98.884,33
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
2	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	7.647	R\$ 4,31	R\$ 32.958,57
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto:	PACOTE	1.551	R\$ 6,48	R\$ 10.050,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
4	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE COM 5KG	31.375	R\$ 26,96	R\$ 845.870,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
5	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de	PACOTE COM 5KG	2.967	R\$ 26,96	R\$ 79.990,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas.	PACOTE	17.784	R\$ 6,41	R\$ 113.995,44
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas.	PACOTE	5.928	R\$ 6,41	R\$ 37.998,48
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 450 gramas.	PACOTE	8.435	R\$ 7,94	R\$ 66.973,90
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
9	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g , não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	10.026	R\$ 8,66	R\$ 86.825,16
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
10	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g , não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	3.342	R\$ 8,66	R\$ 28.941,72
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada,	PACOTE	7.124	R\$ 9,07	R\$ 64.614,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	PACOTE	2.374	R\$ 9,07	R\$ 21.532,18
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto	PACOTE	984	R\$ 9,54	R\$ 9.387,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
14	CANJICA BRANCA- acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	13.472	R\$ 7,02	R\$ 94.573,44
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
15	CANJICA BRANCA- acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	4.490	R\$ 7,02	R\$ 31.519,80
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
16	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ , pré-cozido, fonte de 13 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e iodo, rico em ferro e zinco, em embalagem de 230g , indicado para crianças	UNIDADE	918	R\$ 6,99	R\$ 6.416,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	acima de 6 meses. Zero sódio no cereal em pó, apresentando em porção de 22g, 78 kcal, 18g de carboidratos e 58mg de cálcio.				
17	COCO RALADO SECO - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.	PACOTE	2.222	R\$ 7,79	R\$ 17.309,38
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
18	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas	PACOTE	21.096	R\$ 5,05	R\$ 106.534,80
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
19	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas	PACOTE	7.031	R\$ 5,05	R\$ 35.506,55
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



20	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	PACOTE	204	R\$ 7,02	R\$ 1.432,08
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
21	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.863	R\$ 40,80	R\$ 932.810,40
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
22	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na	KG	1.960	R\$ 40,80	R\$ 79.968,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	unidade requisitante.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
23	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	2.487	R\$ 3,89	R\$ 9.674,43
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas , contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	22.314	R\$ 3,58	R\$ 79.884,12
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
25	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	2.370	R\$ 8,74	R\$ 20.713,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
26	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	24.735	R\$ 2,79	R\$ 69.010,65
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
27	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	8.244	R\$ 2,79	R\$ 23.000,76
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
28	FARINHA DE MILHO FUBÁ, embalagem com no mínimo 500g.	PACOTE	917	R\$ 3,01	R\$ 2.760,17
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel	KG	6.006	R\$ 7,45	R\$ 44.744,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
30	FARINHA LÁCTEA a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento pacote com 230 gramas , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	1.085	R\$ 10,52	R\$ 11.414,20
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
31	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	64.700	R\$ 8,07	R\$ 522.129,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
32	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	9.913	R\$ 8,07	R\$ 79.997,91
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1 , em embalagem de polipropileno original do fabricante, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.062	R\$ 8,47	R\$ 8.995,14
34	GOIABADA , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	472	R\$ 12,53	R\$ 5.914,16
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
35	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes.	KG	6.075	R\$ 14,63	R\$ 88.877,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
36	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.024	R\$ 14,63	R\$ 29.611,12
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
37	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRAFA 500ML	6.098	R\$ 9,67	R\$ 58.967,66
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
38	LEITE CONDENSADO , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido) , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	2.331	R\$ 5,85	R\$ 13.636,35
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
39	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do	KG	4.527	R\$ 11,37	R\$ 51.471,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
40	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra hight temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	91.140	R\$ 7,24	R\$ 659.853,60
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
41	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra hight temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	11.049	R\$ 7,24	R\$ 79.994,76
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
42	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA OU SIMILAR , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. O	PACOTE	4.186	R\$ 4,38	R\$ 18.334,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
43	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	37.740	R\$ 6,32	R\$ 238.516,80
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
44	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	PACOTE	12.580	R\$ 6,32	R\$ 79.505,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
45	MAIONESE, Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: embalagem de 500 g.	UNIDADE	365	R\$ 9,69	R\$ 3.536,85
46	MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL, com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	UNIDADE	1.616	R\$ 10,88	R\$ 17.582,08
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
47	MANTEIGA COM SAL, de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto	UNIDADE	15.062	R\$ 24,80	R\$ 373.537,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	nas Instituições Educacionais.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
48	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	3.225	R\$ 24,80	R\$ 79.980,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
49	MILHO DE PIPOCA , pacote de 500g.	PACOTE	580	R\$ 4,49	R\$ 2.604,20
50	MILHO VERDE EM CONSERVA , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	4.320	R\$ 5,07	R\$ 21.902,40
51	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO , fonte de vitaminas e minerais, preparo instantâneo, contendo farinha de milho rica com ferro e	PACOTE	83	R\$ 8,68	R\$ 720,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Pacote com 230 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	19.172	R\$ 7,36	R\$ 141.105,92
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	6.390	R\$ 7,36	R\$ 47.030,40
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
54	SAL IODADO DE MESA, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo	KG	7.019	R\$ 3,16	R\$ 22.180,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
55	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, Sementes leves e brilhantes, ovaladas, pontiagudas e chatas. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACOTE	1.337	R\$ 39,08	R\$ 52.249,96
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
56	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	PACOTE	2.005	R\$ 34,48	R\$ 69.132,40
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR					
57	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523	R\$ 6,83	R\$ 65.042,09
58	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523	R\$ 7,49	R\$ 71.327,27
59	SELETA DE LEGUMES EM	UNIDADE	2.610	R\$ 6,28	R\$ 16.390,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	CONSERVA , Embalagem, com no mínimo 200g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.				
60	TEMPERO COMPLETO , Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300 g.	UNIDADE	5	R\$ 5,76	R\$ 28,80
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
61	VINAGRE DE ÁLCOOL , composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL	GARRAFA	13227	R\$ 3,88	R\$ 51.320,76
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR					
62	ABACAXI , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado	KG	3.499	R\$ 8,08	R\$ 28.271,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.				
63	ABACATE , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	3.371	R\$ 5,63	R\$ 18.978,73
64	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.935	R\$ 4,93	R\$ 9.539,55
65	ALFACE - pés com folhas integras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040	R\$ 4,97	R\$ 5.168,80
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
66	ALHO BRANCO , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura.	KG	6.051	R\$ 23,50	R\$ 142.198,50
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
67	ALHO BRANCO , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	2.016	R\$ 23,50	R\$ 47.376,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
68	BANANA DA TERRA OU COMPRIDA , de 1ª qualidade, graúdas, frutos com grau de	KG	2.911	R\$ 10,57	R\$ 30.769,27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.				
69	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.880	R\$ 12,07	R\$ 34.761,60
70	BATATA DOCE lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa e sem brotar, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	927	R\$ 8,21	R\$ 7.610,67
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
71	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	16.756	R\$ 3,60	R\$ 60.321,60
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
72	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	5.585	R\$ 3,60	R\$ 20.106,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
73	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	KG	13.286	R\$ 3,20	R\$ 42.515,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
74	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	19.288	R\$ 3,83	R\$ 73.873,04
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
75	CENOURA , raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	18.052	R\$ 4,96	R\$ 89.537,92
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
76	CENOURA , raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.017	R\$ 4,96	R\$ 29.844,32
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
77	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura	KG	774	R\$ 2,50	R\$ 1.935,00
78	COUVE MANTEIGA , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040	R\$ 2,50	R\$ 2.600,00
79	IOGURTE , Diversos sabores: ameixa, coco, morango, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência,	LITRO	2.304	R\$ 10,20	R\$ 23.500,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
80	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, integra e sem macha, in natura.	KG	10.084	R\$ 2,97	R\$ 29.949,48
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
81	LIMÃO - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	2.304	R\$ 10,13	R\$ 23.339,52
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
82	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	1.889	R\$ 35,11	R\$ 66.322,79
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
83	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	629	R\$ 35,11	R\$ 22.084,19
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
84	MACAXEIRA , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes,	KG	911	R\$ 4,55	R\$ 4.145,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
85	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	14.546	R\$ 11,12	R\$ 161.751,52
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
86	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.848	R\$ 11,12	R\$ 53.909,76
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
87	MAMÃO de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.431	R\$ 9,75	R\$ 33.452,25
88	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.491	R\$ 4,45	R\$ 15.534,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
89	<p>OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).</p>	DÚZIA	32.047	R\$ 13,31	R\$ 426.545,57
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
90	<p>OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).</p>	DÚZIA	6.010	R\$ 13,31	R\$ 79.993,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
91	PEPINO - Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	286	R\$ 9,26	R\$ 2.648,36
92	PIMENTÃO , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	142	R\$ 12,74	R\$ 1.809,08
93	PONCÃ - 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, integra e sem macha, in natura.	KG	1.928	R\$ 9,75	R\$ 18.798,00
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
94	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	11.547	R\$ 6,59	R\$ 76.094,73
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
95	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	3.848	R\$ 6,59	R\$ 25.358,32
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
96	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	5.756	R\$ 9,37	R\$ 53.933,72



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	consumo.				
97	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 17,10	R\$ 36.662,40
98	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 18,58	R\$ 39.835,52
99	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 17,58	R\$ 37.691,52
100	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144	R\$ 17,75	R\$ 38.056,00
101	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido	KG	2.144	R\$ 26,67	R\$ 57.180,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	obtido da fruta madura e são; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.				
102	PÃO BISNAGUINHA , sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	KG	580	R\$ 16,75	R\$ 9.715,00
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
103	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	16.966	R\$ 14,53	R\$ 246.515,98
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
104	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	PACOTE	5.505	R\$ 14,53	R\$ 79.987,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
105	PÃO MASSA FINA (pão careca) , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	27.932	R\$ 15,42	R\$ 430.711,44
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
106	PÃO MASSA FINA (pão careca) , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	5.188	R\$ 15,42	R\$ 79.998,96
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
107	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em	PACOTE	579	R\$ 15,42	R\$ 8.928,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
108	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	10.038	R\$ 45,58	R\$ 457.532,04
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
109	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.755	R\$ 45,58	R\$ 79.992,90
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



110	SALSICHA, Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	912	R\$ 12,42	R\$ 11.327,04
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
111	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	9.833	R\$ 39,08	R\$ 384.273,64
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
112	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.047	R\$ 39,08	R\$ 79.996,76
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
113	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	42.214	R\$ 29,88	R\$ 1.261.354,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
114	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.677	R\$ 29,88	R\$ 79.988,76
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
115	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	44.759	R\$ 30,02	R\$ 1.343.665,18
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
116	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.664	R\$ 30,02	R\$ 79.973,28
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
117	FRANGO - COXA COM SOBRECXA , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	37.358	R\$ 11,36	R\$ 424.386,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
118	FRANGO - COXA COM SOBRECOPA , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	7.042	R\$ 11,36	R\$ 79.997,12
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
119	FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	33.711	R\$ 11,00	R\$ 370.821,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
120	FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	7.272	R\$ 11,00	R\$ 79.992,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
121	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	129.458	R\$ 17,71	R\$ 2.292.701,18	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	4.517	R\$17,71	R\$ 79.996,07	
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
123	FILEÉ MIGNON SUÍNO - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade	KG	9.091	R\$ 43,00	R\$ 390.913,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
124	FILÉ MIGNON SUÍNO - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.860	R\$ 43,00	R\$ 79.980,00	
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
125	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data	KG	17.188	R\$ 42,08	R\$ 723.271,04	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
126	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.901	R\$ 42,08	R\$ 79.994,08	
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
127	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do	KG	4.356	R\$ 44,75	R\$ 194.931,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
128	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.452	R\$ 44,75	R\$ 64.977,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
129	AÇAFRÃO - DE 1ª QUALIDADE, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 50 g , com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Validade de	PACOTE	1.116	R\$ 4,27	R\$ 4.765,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	no mínimo 6 meses.				
130	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	UNIDADE	124	R\$ 4,79	R\$ 593,96
131	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.980	R\$ 4,73	R\$ 14.095,40
132	CHICÓRIA - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	55	R\$ 2,93	R\$ 161,15
133	INHAME - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	902	R\$ 9,26	R\$ 8.352,52
134	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	691	R\$ 7,78	R\$ 5.375,98
135	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	4.440	R\$ 10,08	R\$ 44.755,20
136	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e	KG	173	R\$ 27,41	R\$ 4.741,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	transparente.				
137	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	950	R\$ 8,46	R\$ 8.037,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.597.579,94 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).					

1. OBSERVAÇÃO:

OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06 DA SEGUINTE FORMA:

a) **ITENS EXCLUSIVOS** - corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservas e na cota principal.

b) **COTA RESERVADA** - corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS a ME e EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

c) **COTA PRINCIPAL** - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à participação dos interessados que atendam as exigências estabelecidas neste termo e edital.

2. OBSERVAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO 5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme exigido neste Termo de Referência.

O licitante deverá observar a exigência da amostra listada, bem como observar os itens que se dividiram em **COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA**, ambos devem atentar-se a apresentação da amostra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 MESES
1	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	KG	11.075	30.590
2	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	1.109	1.551
3	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE	11.004	34.342
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas	PACOTE	7.204	23.712
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 450 gramas.	PACOTE	2.530	8.435
6	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de	PACOTE	4.010	13.368



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g, não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral ou farelo de trigo, com no mínimo 1,5g de fibras em uma porção de 30g, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	PACOTE	2.849	9.498
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas	PACOTE	685	984
9	CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	6.101	17.962
10	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ , pré-cozido, fonte de 13 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e iodo, rico em ferro e zinco, em embalagem de 230g , indicado para crianças acima de 6 meses. Zero sódio no cereal em pó, apresentando em porção de 22g, 78 kcal, 18g de carboidratos e 58mg de cálcio.	PACOTE	642	918
11	COCO RALADO SECO - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.	PACOTE	1.555	2.222
12	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade	PACOTE	8.441	28.127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.			
13	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	143	204
14	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	8.615	24.823
15	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1.738	2.487
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	8.682	22.314
17	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	1.141	2.370
18	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem	PACOTE	11.413	32.979



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.			
19	FARINHA DE MILHO- FUBÁ , embalagem com no mínimo 500g.	PACOTE	642	917
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO , fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.148	6.006
21	FARINHA LÁCTEA a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento pacote com 230 gramas , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	759	1.085
22	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	24.175	74.613
23	FEIJÃO PRETO TIPO 1 , em embalagem de polipropileno original do fabricante, com 1 kg , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	741	1.062
24	GOIABADA , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	329	472
25	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de	KG	2.432	8.099



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
26	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRAFA	2.110	6.098
27	LEITE CONDENSADO , Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido) , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.629	2.331
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	42.187	133.975
29	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	47.468	102.189
30	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA OU SIMILAR , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.256	4.186
31	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	PACOTE	17.005	50.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	do produto. Pacote de 500g.			
32	MAIONESE , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: embalagem de 500 g.	UNIDADE	255	365
33	MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	UNIDADE	1.129	1.616
34	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	6.133	18.287
35	MILHO DE PIPOCA , pacote de 500g.	PACOTE	405	580
36	MILHO VERDE EM CONSERVA , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	3.024	4.320
37	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO , fonte de vitaminas e minerais, preparo instantâneo, contendo farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Pacote com 230 gramas , validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	58	83
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	GARRAFA	8.546	25.562



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.			
39	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.375	7.019
40	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM , Sementes leves e brilhantes, ovaladas, pontiagudas e chatas. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACOTE	401	1.337
41	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE . Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	PACOTE	602	2.005
42	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	6.666	9.523
43	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE , embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	6.666	9.523
44	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , Embalagem, com no mínimo 200g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	1.827	2.610
45	TEMPERO COMPLETO , Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300 g	UNIDADE	3	5
46	VINAGRE DE ALCOOL , composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com	GARRAFA	4.417	13.227



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL			
47	ABACAXI , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	KG	2.446	3.499
48	ABACATE , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg	KG	2.358	3.371
49	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.352	1.935
50	ALFACE - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	728	1.040
51	ALHO BRANCO , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	2.889	8.067
52	BANANA DA TERRA OU COMPRIDA , de 1ª qualidade, graúdas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.038	2.911
53	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.016	2.880
54	BATATA DOCE lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa e sem brotar, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	646	927



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



55	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	8.939	22.341
56	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	KG	5.037	13.286
57	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	7.023	19.288
58	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	9.569	24.069
59	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura	KG	540	774
60	COUVE MANTEIGA , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	728	1.040
61	IOGURTE , <u>Diversos sabores: ameixa, coco, morango, entre outros</u> . Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	1.613	2.304
62	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	5.331	10.084
63	LIMÃO - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	1.611	2.304
64	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	1.811	2.518



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



65	MACAXEIRA , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca inteira, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	632	911
66	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.973	19.394
67	MAMÃO de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.400	3.431
68	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	2.442	3.491
69	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	14.181	38.057
70	PEPINO - Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	198	286
71	PIMENTÃO , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	98	142
72	PONCÃ - 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	1.348	1.928



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



73	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	5.161	15.395
74	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4.027	5.756
75	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	2.144
76	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	2.144
77	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUACU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	2.144
78	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	2.144
79	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	1.499	2.144
80	PÃO BISNAGUINHA , sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	KG	404	580
81	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação,	PACOTE	6.741	22.471



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega			
82	PÃO MASSA FINA (pão careca), sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	12.398	33.120
83	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	404	579
84	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.pacote com 1 kg.	KG	4.102	11.793
85	SALSICHA , Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	638	912
86	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	5.364	11.880
87	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	15.049	44.891
88	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE),	KG	15.282	47.423



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.			
89	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	14.760	44.400
90	FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	15.436	40.983
91	FRANGO INTEIRO , de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	3.161	4.527
92	FILÉ MIGNON SUÍNO - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	3.285	10.951
93	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI . Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	7.288	19.089
94	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU . Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a - 18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico.	KG	1.745	5.808



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.			
95	AÇAFRÃO - DE 1ª QUALIDADE , sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 50 g, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE	781	1.116
96	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g	UNIDADE	85	124
97	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.086	2.980
98	CHICÓRIA - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	38	55
99	INHAME - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	631	902
100	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	483	691
101	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	3.108	4.440
102	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	KG	119	173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.			
103	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	665	950



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

ZONA SUL

Nº	Escola	Endereço
1	ALEGRIA	Rua Gruta Azul, nº2124 - Bairro Castanheira, Conj. Rio Mamoré
2	AREAL DA FLORESTA	Rua Açaí, nº778 - Bairro Areal da Floresta
3	BROTO DO AÇAÍ	Rua 15 de Novembro, nº3937 - Bairro Conceição
4	CANTO DO UIRAPURU	Rua Rio Bonito, s/nº - Bairro Aeroclube/Rio Candeias
5	CASTANHEIRA	Rua 08 de julho, nº.1960 - Bairro Castanheira
6	COR DE JAMBO	Rua Colorado, nº 4588 - Bairro Caladinho
7	ENCANTO DO IPÊ	Rua Arco Verde, nº 95 - Bairro São João Batista
8	ESTRELA DO AMANHÃ	Rua Mato Grosso, nº696 - Bairro Caladinho
9	FLOR DE LARANJEIRA	Rua Buritis, nº 4316 - Bairro Nova Floresta
10	JOAQUIM VICENTE RONDON	Rua Garopaba, nº2615 - Bairro Cohab
11	KHRYS DAMARIS	Rua Capitão Esron de Menezes, nº 1227 - Bairro Areal
12	MANOEL APARÍCIO NUNES ALMEIDA	Rua João Elias de Souza, nº3757 - Bairro Cidade Nova.
13	MIGUEL FERREIRA	R: Serra da Cutia nº 3274 - B: Belvederes
14	MOISÉS FERREIRA NETO	Rua Bahia s/nº - Bairro Tucumanzal
15	MORANGUINHO	Rua Camomila com Abóbora, nº2631 - Bairro Cohab II
16	NOVA REPÚBLICA	Rua Sepetiba, s/nº - Bairro Nova Floresta (entre a Três e Meio e Paraná)
17	PADRE CHIQUINHO	Avenida Campos Sales, 881 - Bairro Areal
18	PEQUENO MESTRE	Rua Percy Holder, nº3594, Bairro Cidade do Lobo
19	PEQUENOS TALENTOS	Rua Caetano, nº 3256 - Bairro Caladinho
20	RAIMUNDO AGOSTINHO DA SILVA	Rua Bom Jesus, nº 6375 - Bairro Cidade Nova
21	RIO GUAPORÉ	Rua Santarém, nº2137 - Conjunto Rio Guaporé - Bairro Castanheira
22	SAUL BENNESBY	Rua Algodoeiro, nº3130 - Bairro Eletronorte
23	DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Rua das Faveiras, nº 3123 - Bairro Eletronorte
24	TUCUMÃ	Rua Camomila com Abóbora, nº2631 - Bairro Cohab II
25	RONILZA CORDEIRO AFONSO DIAS	Rua João Paulo I esq. Campos Sales, s/n - Bairro Eletronorte
26	PADRE ZENILDO	Estrada da Areia Branca com Rua Domingo Alegre, S/N, Bairro Areia Branca

ZONA NORTE

Nº	Escola	Endereço
1	BELEZAS DO BURITI	Rua Trindade, nº 3454, Flodoaldo Pontes Pinto
2	BILÍNGUE PORTO VELHO	Rua Litorânea, nº4898 - Flodoaldo Pontes Pinto
3	BOM JESUS	Rua Raimundo Cantuária, nº 3861 - Bairro: Nova Porto Velho
4	ENGº. FRANCISCO ERSE	Av Amazonas, nº 6363 - Bairro Cuniã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5	ESPERANÇA	Av. Mamoré, n° 4968 - Bairro Esperança da Comunidade
6	GUADALUPE	Rua Andréia, n° 5692 - Aponiã
7	HERBERT DE ALENCAR	Rua Manoel Laurentino de Souza, n°1350 - Bairro Nova Porto Velho
8	JOÃO RIBEIRO SOARES	Rua Andréia, n°. s/n° - Bairro Igarapé
9	NOSSA SENHORA DO AMPARO	Rua 09 com Amazonas, s/n - Bairro Agenor de Carvalho
10	PÉ DE MURICI	Av. Calama - Bairro Planalto (em frente ao Calango Materiais de Construção)
11	PROF°. PEDRO TAVARES BATALHA	Rua Alba, n°5972 - Bairro Aponiã
12	RIO MADEIRA	Rua Alameda Roquete Pinto, n°4483 - Bairro Nova Esperança
13	SEN. DARCY RIBEIRO	Rua José Vieira Caúla, n°6662 - Bairro Esperança da Comunidade
14	SENADOR OLAVO GOMES PIRES	Rua Andréia, n°5039 - Bairro Aponiã
15	TARUMÃ	Rua Alba, Esquina c/ Pinheiro Machado, n° 4328 - Bairro Igarapé
16	EEF SANTA MARCELINA	Rua Belo Horizonte, 331 - Bairro Embratel
17	EMEI MARIA ODÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA II	Rua Thales Benevides, esquina com Lourival Lira, Bairro Rio Madeira

ZONA OESTE

N°	Escola	Endereço
1	ANTÔNIO FERREIRA	Rua Duque de Caxias, 2454, B. São Cristóvão
2	MARIA IZAURA	Rua Jardim, n° 3418 - B. Costa e Silva
3	SÃO PEDRO	Rua José de Alencar c/Costa e Silva, 5033-B. Pedrinhas
4	NACIONAL	Rua Wanderlei Pontes, 3298 - B. Nacional
5	ANTÔNIO AUGUSTO REBELO	Avenida Almirante Tamandaré c/Jardel Filho, 5770, B. São Sebastião II
6	MEU PEQUENO JONES	Rua Antônio Fonseca, 3047 B. Costa e Silva
7	PEQUENO POLEGAR	Rua: Cap Esron de Menezes, 2061 Bairro: Mocambo
8	SEMENTE DO ARAÇÁ	Rua Castro Alves c/ Fernando Pessoa, 5899, B. São Sebastião I
9	COSME E DAMIÃO	Rua Uruguai, 1834 - Embratel
10	NAÇÕES UNIDAS	Rua: Dinamarca, 2294, Conjunto Ipase Novo Bairro: Pedrinhas
11	MARISE CASTIEL	Rua: Pio XII, s/n Bairro: Pedrinhas

ZONA LESTE

N°	Escola	Endereço
1	AUTA DE SOUZA	Rua Cinco de Outubro, n° 1555 - Bairro São Francisco
2	BOM PRINCÍPIO	Rua Eng° Paulo Pinheiro, n° 1616 - Bairro Tancredo Neves
3	CHAPEUZINHO VERMELHO	Rua Lúcia de Carvalho, n° 5417 - Bairro Teixeira
4	12 DE OUTUBRO	Rua Serra Dourada, 2207 - Bairro 3 Marias
5	EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES	Rua Palmeira, Parque Amazônia, s/n Bairro Marcos Freire
6	ELY BEZERRA DE SALLES	Rua Palmeira, Lot. Parque Amazônia - Bairro Marcos Freire
7	ENG. WALMER ADÃO DENNY SIQUEIRA	Rua Osvaldo Ribeiro, esq. c/ Rua Mané Garrincha, s/n - Bairro Socialista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8	ENG°. WADIH DARWICH ZACARIAS	Rua Cidade, nº2118 - Conj. Jamari, Três Marias
9	FRANCISCO ELENILSON NEGREIROS	Rua Alto do Bronze c/ Mané Garrincha, nº. 9422 - Bairro Socialista
10	FLAMBOYANT	Rua José Amador dos Reis c/ Rua Constelação - Cascalheira - Bairro Flamboyant
11	FLOR DO PIQUIÁ	Av. Raimundo Cantuária c/ Daniela, nº. 6727 - Bairro Tiradentes
12	JESUS DE NAZARÉ	Av. Mané Garrincha, nº 3154 - Bairro Socialista
13	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Rua Cutia, sub-esquina c/ Rio Nilo, s/nº - Bairro Ronaldo Aragão
14	JORNALISTA FERNANDO ESCARIZ	Rua Colatina, nº 2005 - Bairro Marcos Freire
15	LAR DA CRIANÇA	R: Rosalina Gomes nº 9851 - B: Mariana
16	MÃE MARGARIDA	Av. Amazonas, s/n - Bairro Jardim Santana
17	PE. GEOVANE MENDES	Rua Benedito Inocência da Silva, nº 6913 - Bairro Três Marias
18	PINGO DE GENTE	Rua Orion nº 102 - Bairro Ulisses Guimarães
19	PROFª. ESTELA DE ARAÚJO COMPASSO	Rua Colatina, nº 2030 - Bairro Marcos Freire
20	SANTA CLARA DE ASSIS	Rua Rio Caucário, nº12320 - Bairro Ronaldo Aragão
21	SANTA MARGARIDA	Rua Sheila Regina, S/Nº - Bairro Teixeira
22	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Escorpião, nº11511 - Bairro Ulisses Guimarães
23	SÃO LUIZ GONZAGA	Rua Catarina, s/n, Bairro Planalto
24	SÃO MIGUEL	Rua Raimundo Cantuária, nº9589 - Bairro Jardim Santana
25	SOM DA CRAVIOLA	Rua Antônio Violão nº. entre as Ruas Orlado Ferreira e Rua Pirita - Bairro Tancredo Neve
26	ULISSES SOARES FERREIRA	Rua José Amador dos Reis, nº 2938 - Bairro JK I
27	VÔO DA JURITI	Rua Antônio Fraga Moreira, nº2833 - JK I
28	VOVÓ HELENA	Rua Cutia, nº 1996 - Bairro Ronaldo Aragão
29	FRANCISCO MARTO	Rua Daniela com Fluminense, B. Três Marias
30	EMEI PROF. LAUDICÉIA MARIA LISBOA MONTEIRO	Rua: Raimundo Cantuaria 5705 - Bairro Tiradentes
31	EMEF MARIA FRANCISCA DE JESUS GONÇALVES	Rua: Osvaldo Ribeiro com Avenida "A", Bairro Jardim Santana
32	EMEI JUDITH HOLDER	Setor 33, Loteamento Orgulho do Madeira - Bairro Jardim Santana
33	ESCOLA MARCELO CANDIA SUBSEDE I	Rua Petrolina, 10804 - Marcos Freire
34	ESCOLA SANTA MARCELINA MARCELLO CANDIA	BR 364, km 17 - Sentido Cuiabá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO EDITAL - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202-- PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo com CEP:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta-Corrente: _____	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS).	PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo I e II do Edital.	
Objeto:-----.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
1	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	22.943			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
2	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	PACOTE	7.647			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ base de açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / contendo no máximo 18,0 g de carboidratos, embalagem plástica, atóxica, de cor	PACOTE	1.551			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.					
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
4	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE COM 5KG	31.375			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
5	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	PACOTE COM 5KG	2.967			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas.	PACOTE	17.784			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem	PACOTE	5.928			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 170 gramas .					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 450 gramas .	PACOTE	8.435			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
9	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g , não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	10.026			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
10	BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL , salgado, assado e crocante, isento de glúten, formato argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g , não quebrados, e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	3.342			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,	PACOTE	7.124			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	PACOTE	2.374		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SABOR MANTEIGA , produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas	PACOTE	984		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
14	CANJICA BRANCA- acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	13.472		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
15	CANJICA BRANCA- acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PACOTE	4.490		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
16	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ, pré-cozido, fonte de 13 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e iodo, rico em ferro e zinco, em embalagem de 230g, indicado para crianças acima de 6 meses. Zero sódio no cereal em pó, apresentando em porção de 22g, 78 kcal, 18g de carboidratos e 58mg de cálcio.	UNIDADE	918		
17	COCO RALADO SECO - Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100g.	PACOTE	2.222		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
18	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas	PACOTE	21.096		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
19	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de	PACOTE	7.031		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	entrega do produto. Pacote com 200 gramas					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
20	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas	PACOTE	204			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
21	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	22.863			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
22	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.960			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
23	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	2.487			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
24	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , a base	UNIDADE	22.314			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas , contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
25	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	PACOTE	2.370			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
26	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS . Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	24.735			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
27	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS . Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	PACOTE	8.244			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



28	FARINHA DE MILHO FUBÁ, embalagem com no mínimo 500g.	PACOTE	917			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de polipropileno ou papel kraft branco, atóxica, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	6.006			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
30	FARINHA LÁCTEA a base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento pacote com 230 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	1.085			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
31	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	64.700			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
32	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas	KG	9.913			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1 , em embalagem de polipropileno original do fabricante, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.062			
34	GOIABADA , Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 600 g , Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	472			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
35	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	6.075			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
36	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KG	2.024			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
37	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 500 mL.	GARRAFA 500ML	6.098			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



38	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	2.331			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
39	FRANGO INTEIRO, de primeira qualidade, congelado, sem tempero com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	4.527			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
40	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	91.140			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
41	LEITE LONGA VIDA LEITE INTEGRAL por processamento uht (ultra high temperature) embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITRO	11.049			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
42	MACARRÃO MASSA PARA SOPA TIPO CONCHINHA OU SIMILAR, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e embalagens íntegras sem sinais de violação, pacote com 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	4.186			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



43	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	37.740			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
44	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PACOTE	12.580			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
45	MAIONESE , Apresentação: Cremosa; À base de leite; Sem glúten; Unidade de Fornecimento: embalagem de 500 g.	UNIDADE	365			
46	MARGARINA OU CREME VEGETAL COM SAL , com mínimo de 60% de lipídios, sem gordura trans, Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	UNIDADE	1.616			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
47	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço	UNIDADE	15.062			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
48	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	UNIDADE	3.225			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
49	MILHO DE PIPOCA , pacote de 500g.	PACOTE	580			
50	MILHO VERDE EM CONSERVA , Embalagem, contendo no mínimo 200g (peso drenado). Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	4.320			
51	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO , fonte de vitaminas e minerais, preparo instantâneo, contendo farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Pacote com 230 gramas, validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	PACOTE	83			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	19.172			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	GARRAFA	6.390			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
54	SAL IODADO DE MESA, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	7.019			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
55	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM, Sementes leves e brilhantes, ovaladas, pontiagudas e chatas. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	PACOTE	1.337			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
56	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	PACOTE	2.005			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	entrega do produto. Pacote com 500g.					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR						
57	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523			
58	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE, embalagem individual, contendo no mínimo 125g.	UNIDADE	9.523			
59	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, Embalagem, com no mínimo 200g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	UNIDADE	2.610			
60	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Características Adicionais: em pasta, sem pimenta; produto próprio para consumo humano. Embalagem com 300 g.	UNIDADE	5			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
61	VINAGRE DE ÁLCOOL, composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL	GARRAFA	13227			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP VALOR						
62	ABACAXI, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, Acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 1,5 kg.	KG	3.499			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



63	ABACATE , de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, acondicionados em caixas plásticas, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	3.371			
64	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	KG	1.935			
65	ALFACE - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
66	ALHO BRANCO , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura.	KG	6.051			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
67	ALHO BRANCO , graúdo, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	KG	2.016			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
68	BANANA DA TERRA OU COMPRIDA , de 1ª qualidade, graúdas, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.911			
69	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com grau de maturação médio, com casca uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.880			
70	BATATA DOCE lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa e sem brotar, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	927			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



71	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	16.756			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
72	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura.	KG	5.585			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
73	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	KG	13.286			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
74	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	KG	19.288			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
75	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	18.052			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
76	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	6.017			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
77	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, in natura	KG	774			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



78	COUVE MANTEIGA , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação in natura	KG	1.040			
79	IOGURTE , Diversos sabores: ameixa, coco, morango, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, de 1 litro, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	LITRO	2.304			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
80	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	KG	10.084			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
81	LIMÃO - Espécie: Taiti, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor	KG	2.304			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL						
82	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	1.889			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
83	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F	KG	629			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
84	MACAXEIRA , de primeira qualidade, raízes no grau normal de evolução no tamanho, uniformes, frescas e com casca íntegra, sem fermento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	911			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
85	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	14.546		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
86	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.848		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
87	MAMÃO de primeira qualidade, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.431		
88	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	3.491		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
89	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	32.047		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
90	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF).	DÚZIA	6.010		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
91	PEPINO - Produtos são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	KG	286		
92	PIMENTÃO , Grupo: verde, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	142		
93	PONCÃ - 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, integra e sem macha, in natura.	KG	1.928		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
94	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	11.547		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
95	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	KG	3.848		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
96	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau	KG	5.756		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
97	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144		
98	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144		
99	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144		
100	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144		
101	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	KG	2.144		
102	PÃO BISNAGUINHA , sem corantes, com peso de 25g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica com 1000g, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	KG	580		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
103	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	16.966		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
104	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PACOTE	5.505		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
105	PÃO MASSA FINA (pão careca) , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	27.932		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
106	PÃO MASSA FINA (pão careca) , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica atóxica, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.	PACOTE	5.188		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
107	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado	PACOTE	579		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega.					
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
108	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	10.038			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
109	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.755			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
110	SALSICHA , Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural.	KG	912			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
111	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	9.833			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
112	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada à vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso contidos na embalagem. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.047			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
113	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	42.214			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
114	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - a carne deve ser de músculo, acém ou paleta, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, cartilagens, ossos, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.677			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
115	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	44.759			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
116	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação do tipo de carne e quantidade de peso. Embalagem com no máximo 02 kg.	KG	2.664			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
117	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA, de	KG	37.358			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
118	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA , de primeira qualidade, congelado, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), com identificação e quantidade de peso contidos na embalagem. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto	KG	7.042			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
119	FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	33.711			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
120	FRANGO - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE , congelado e sem tempero, embalado a vácuo com selo do órgão competente (sie ou sif) aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, validade mínima de 08(oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	7.272			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
121	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.	PACOTE	129.458			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.					
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	PACOTE	4.517			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
123	FILÉ MIGNON SUÍNO - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	9.091			
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
124	FILÉ MIGNON SUÍNO - Congelado, Peça inteira de carne congelada de suíno, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas; - deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos; - em pacote de 01 (um) quilo, devidamente selado; - com especificação de peso, validade do produto, marca/procedência; número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	1.860			
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA						
125	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI . Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando	KG	17.188			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
126	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.901		
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
127	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	4.356		
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



128	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar do SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	1.452			
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
129	AÇAFRÃO - DE 1ª QUALIDADE, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 50 g , com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Validade de no mínimo 6 meses.	PACOTE	1.116			
130	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e número de lote. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	UNIDADE	124			
131	PIMENTA DO REINO Composição: pimenta do reino moída. Embalagem de 30 gramas. Validade de no mínimo 6 meses. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente.	PACOTE	2.980			
132	CHICÓRIA - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	55			
133	INHAME - de 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	902			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



134	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE - Grau de maturação sem cor amarela, livre de sujidades - Embalagem saco plástico atóxico.	KG	691			
135	MELÃO - DE 1ª QUALIDADE , graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	4.440			
136	PIMENTA DE CHEIRO - DE 1ª QUALIDADE , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	KG	173			
137	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE , apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	950			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Escrever por extenso)R\$

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

Obs: Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

CARIMBO DO CNPJ:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)**

OBSERVAÇÃO: SE A MESMA EMPRESA VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL, A CONTRATAÇÃO DE AMBAS AS COTAS DEVERÁ OCORRER PELA DE MENOR PREÇO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/20___/SML/PVH

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____ (20___), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede _____, neste ato representada pelo Superintendente Municipal _____, RG. _____, SSP/RO, CPF. _____, ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas: _____ CONTRATADA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no PROCESSO [00600-00015397/2023-61-e](#) e homologada à fl. ___, referente o Pregão N° ___/20___/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **Decreto Municipal n° 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020** e n° 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - ZONA URBANA**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/20___/SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS N° ___/20___/SML/PVH**.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os BENS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e nos Decretos Municipais n° 16.687/2020 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens/lotos registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal n° 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - (AROM) n° 2338 de 21.11.2018**.

3.3.1. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens/lotos** registrado nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

4.1. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- a) Adequação dos preços registros aos de mercado;
- b) Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
- c) Alteração do quantitativo previsto.

4.2. A inclusão de novos itens e de novos beneficiários, bem como as alterações quantitativas, no curso do Sistema de registro de Preços Permanente - SRPP, deverão observar procedimento licitatório próprio e, ainda:

- a) O ramo de atividade pertinente dos beneficiários;
- b) A Ata de Registro de Preços resultante deste procedimento licitatório deverá integrar o SRPP;
- c) O término do prazo de vigência desta ARP deverá ser compatível com as demais Atas integrantes do SRPP.

4.3. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

4.3.1. Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

4.3.2. A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidas à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

4.3.3. A Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial;

4.3.4. A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do ITEM/LOTE, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido;

4.3.5. Na hipótese de concordância do beneficiário do ITEM/LOTE, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo ITEM/LOTE;

4.3.6. Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.

4.4. No procedimento da nova sessão observar-se-ão as regras específicas da modalidade pregão.

4.5. Na hipótese de estabelecimento de preço máximo, na forma do item 4.3.5, será observado ainda:

I. A desclassificação, prévia das propostas de preços superiores ao preço máximo estabelecido;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



II. A ausência de propostas de preços com valor inferior ao preço máximo estabelecido para determinado ITEM/LOTE, fator que sinalizará que os preços registrados se encontram dentro da realidade mercadológica, situação em que, após a habilitação, será publicada nova Ata;

4.6. Não havendo proposta para determinado ITEM/LOTE, e não configura a hipótese do parágrafo anterior, este será excluído do SRPP, e deverá observar, para sua reinclusão, o previsto no art. 31 do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018.

4.7. Os novos registro de preços, itens e quantitativos passarão a integrar o respectivo SRPP, com a inclusão no catálogo de produtos e serviços.

5. REVISÃO DE PREÇOS - REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2**.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficiais ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de mercado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

12.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação - _____", o **Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20__ /SML/PVH** e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho ___ de _____ de 20__

Superintendente

Pregoeiro

Empresa do Preço Registrado
(Fornecedor)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO III-A - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

ARP N° ___/20___/SML/PVH
PROCESSO N°. 00600-00015397/2023-61-e.
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/20___/SML/PVH

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em obediência ao disposto no **Art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 15.402/2018**, segue, abaixo, relação dos licitantes que aderiram ao cadastro de reserva para a ARP supramencionada, consistente no aceite em atender o(s) ITEM(S) a seguir indicados, com preços iguais aos do licitante vencedor, consoantes registrados neste instrumento e na proposta da adjudicatária, e conforme se constata por meio da anuência incluída na Ata de realização da sessão pública do pregão.

LOTE da ARP	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR/CLASSIFICADO QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA DESTE CERTAME	ORD. CLASSIFICADO